**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017**

Concede Título de “Cidadão Honorário Areadense”, ao **Senhor José Corrêa**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO-MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado-MG aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido ao **Sr. José Corrêa** o Título de “Cidadão Honorário Areadense” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado-MG, em 18 de outubro de 2017.